



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

RESOLUÇÃO N ° 124/2016

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO/MG EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições legais aprovou e eu seu presidente sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, exercício de 2014, nos termos das notas taquigráficas do Processo de nº 958436 do TCEMG.

Art. 2º - Deverá a Secretária da Câmara Municipal, remeter cópia desta Resolução às autoridades competentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Carlos de Abreu, 02 de Dezembro de 2016.


REINALDO FERREIRA DA ROCHA

Presidente do Legislativo